

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



Decreto/GP Nº 352, Souto Soares/BA, em 03 de outubro de 2022

“Dispõe sobre a reassunção de servidor e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e ainda,

CONSIDERANDO que o servidor estava em gozo de licença sem remuneração;

CONSIDERANDO o pedido de retorno às atividades do servidor efetivo;

DECRETA:

Art. 1º- Fica determinada a reassunção do servidor FERNANDO FRANCISCO MACEDA, matrícula funcional de nº 1193, a seu cargo de auxiliar operacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, encerrando assim o afastamento sem remuneração por interesse particular requerido pelo servidor.

Art. 2º- Tendo em vista que o servidor reassumiu efetivamente suas funções em 28 de setembro de 2022, torno os efeitos retroativos a esta data.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 28 de setembro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024